



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1482, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Projeto de Decreto - Legislativo nº
14/2016, de autoria da Comissão Mista)

Acolhe o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, relativas ao exercício de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 30 de março de 2016, aprovou e eu, **JOSÉ LUIS FERRAREZI**, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica acolhido o Parecer TC-1880/026/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido nas contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º. Este **Decreto-Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 30 de março de 2016; 461º da fundação e 71º de sua emancipação político-administrativa.

JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANA ROSA ACCENNATO
Secretária Legislativo
em substituição